



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO N.º 019/2024

**Autoria: Vereador Nilton Cesar Belmok**

**Ementa:** Indica necessidade de instalação de redutor de velocidade em dois pontos da Rodovia Giuseppe Cetto, na Comunidade de Cachoeira Alta, Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, para que providencie a instalação de redutor de velocidade em dois pontos da Rodovia Giuseppe Cetto, na Comunidade de Cachoeira Alta, Município de Alfredo Chaves, a saber: em frente à COOPRUVAB e no trecho inicial da rodovia, no polo industrial, próximo à Marmoraria Quality.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o intuito de salvaguardar a segurança e a integridade física dos cidadãos que transitam pelo local, tendo em vista que, alguns motoristas, trafegam pela via em alta velocidade. Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 26 de fevereiro de 2024.

  
**NILTON CESAR BELMOK**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - 26/02/2024 - 08:22 - 14.000160

*Carreira*

